



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 505/2022

Requer informações acerca da anuência do Poder Executivo em relação ao transporte público do município.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador foi questionado pelo assunto por munícipes;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Houve anuência prévia do prefeito para que a EKOS assumisse o controle societário da NOVA VIA?
2. A anuência foi publicada no Diário Oficial? Informar a data e edição do Diário Oficial..
3. Houve a lavratura de termo de anuência assinado pelo prefeito? Informar número e a página do processo administrativo, fornecendo cópias.
4. Os ônibus utilizados pela NOVA VIA para o transporte coletivo estão registrados no nome de quem?
5. Após a alteração de controle societário, quem atualmente se apresenta como o representante da NOVA VIA perante o Município de Santa Bárbara d'Oeste, nos assuntos da concessão? Qual o instrumento jurídico apresentado ao poder público para comprovar a representação e permitir as tratativas pessoais do representante nos assuntos da

PROTÓCOLO 3545/2022 - 10/06/2022 16:52



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

concessão?

6. Por ocasião da transferência de controle societário da NOVA VIA, esta possuía alguma pendência financeira de natureza contratual (dívida) para com o Município? Informar a natureza, valor do saldo e o número do processo administrativo que trata o assunto, fornecendo cópias.
7. Por ocasião da transferência de controle societário, a NOVA VIA comprovou que estava cumprindo todos os requisitos de capacidade previstos no edital de licitação e todas as obrigações do contrato de concessão? O prefeito tomou conhecimento dos documentos comprobatórios, antes da anuência?
8. Noticiários da internet, acessíveis em sites de busca, bem como informações em conversas públicas, fazem referência ao fato de que o Grupo Smile tem ligação com a NOVA VIA e que referido grupo assumiu o transporte público de Santa Bárbara d'Oeste. É sabido também que ônibus alocado no sistema depois da anuência (todos são alvo da pergunta 4 acima) pertence a SMILE, e, com isso, as informações públicas acima ganham sentido e probabilidade de verdade. Pergunta-se qual o tratamento dado pelo Município para tais informações públicas e para os dados colhidos na anuência, ou seja, se houve ou há apuração administrativa dos fatos considerando que o art. 5º, III, da Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção) classifica como ato lesivo à administração pública, "comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados". O Município buscou a comprovar o acerto ou desacerto das informações públicas de que o Grupo Smile atua em Santa Bárbara d'Oeste? Caso positivo, como o fez ou faz? Caso,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

negativo, porque o poder público não se interessou no assunto?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 07 de junho de 2022.

Eliei Miranda

-vereador-

PROTÓCOLO 3545/2022 - 10/06/2022 16:52